

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR HANDUS SILVA
FREITAS

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Handus Silva Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **HANDUS SILVA FREITAS**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Evandro nasceu em Inhumas/GO, é Professor da Educação Básica do Estado de MT/SEDUC e Diretor Escolar. Veio para Cuiabá no ano de 1991 para fazer cursinho pré-vestibular no antigo Anglo, hoje Colégio Isaac Newton (CIN). Após ser aprovado na UFMT para o curso de Engenharia Elétrica, no ano seguinte começou a dar aula e se apaixonou pela profissão, mudando de curso e me formando em matemática. Exerce a profissão de docente desde 1994 tendo trabalhado em diversas instituições de ensino públicas, privadas e de educação superior (UFMT e UNIVAG). Foi efetivado no estado (SEDUC-MT) em 2007. Desde então, continuou sendo professor, coordenador pedagógico por dois anos e diretor escolar por nove anos. Atualmente, está na gestão da EE Senador Azeredo por cinco anos consecutivos e recentemente aprovado em seletivo para assumir, no próximo ano, a EE João Brienne de Camargo, divisa do bairro Areão com o bairro Lixeira.

Portanto, ao Senhor **HANDUS SILVA FREITAS**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de novembro de 2023

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

